LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20 / 08 / 14

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)
PMDB

INDICAÇÃO Nº 79/2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: ASFALTAR A RUA ADVOGADO ILO AUGUSTO; ANTIGA R-C BAIRRO CARANÃ.

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento é sinônimo de progresso e desenvolvimento sócio econômico para as localidades, já que esta obra visa atender as necessidades locais e ao mesmo tempo contribuir com as instituições instaladas nas confluências. Para a comunidade o asfalto significa o fim da convivência diária com os adventos dos efeitos climáticos, onde os mesmos convivem ora com a poeira, ora com a lama. O pó além do incômodo da sujeira pode intensificar problemas respiratórios, já no período de chuvas são os buracos e as lagoas que se tornam intrafegáveis para os veículos e pedestres. Acredito que é uma reivindicação justa dos moradores do bairro do caranã, lutar para atender suas necessidades é prerrogativa deste vereador que na oportunidade pede que seus pares aprovem essa indicação que vem atender aos moradores do bairro supracitado.

Gabinete do Vereador, 19 de Agosto de 2014.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)
PMDB